



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

Terça-feira • 9 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ricardo Oliveira Guimarães / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Praça Dr. Jose Goncalves 15 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJCWRTRCMZY2NZGWMEQYQZ

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS**  
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, frente ao processo de INEX de Licitação nº 001/2024, originado por meio do Processo Administrativo nº 001/2024, **AUTORIZA** a contratação da Empresa **R. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTES, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 27, Terminal Rodoviário, Centro, Palmeiras-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 18.769.159/0001-30**, visando atender as despesas com **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS**, para destinação a pacientes que necessitam de tratamento médico fora do município, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras; para pessoas carentes desprovidas de recursos próprios de interesse do Fundo Municipal de Ação Social de Palmeiras; bem como servidores públicos em deslocamento para outras cidades de interesse das Secretarias deste Município, para atender as necessidades do Município de Palmeiras – Ba, no **VALOR GLOBAL de R\$ 520.182,21, face ao disposto do Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.**

Para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica o referido CONTRATADO convocado para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 09 de janeiro de 2024.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024**

**CONTRATO Nº 004/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeiras-Ba**

**CONTRATADO: R. F. DE OLIVEIRA TRANSPORTES (CNPJ: 18.769.159/0001-30)**

**Natureza da Contratação: INEX de Licitação nº 001/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, para destinação a pacientes que necessitam de tratamento médico fora do município, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras; para pessoas carentes desprovidas de recursos próprios de interesse do Fundo Municipal de Ação Social de Palmeiras; bem como servidores públicos em deslocamento para outras cidades de interesse das Secretarias deste Município, para atender as necessidades do Município de Palmeiras – Ba, **(Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021)**. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2002 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0303 – 2058 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0909 - 2004 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0808 - 2032 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0412 -2007 – 33.90.39.00 – 15001001 / 0511 – 2033 – 33.90.39.00 – 15001002, 16000000 / 0511 – 2037 – 33.90.39.00 – 15001002 / 0707 – 2059 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0609 – 2024 – 33.90.39.00 – 15000000 / 0609 – 2027 – 33.90.39.00 – 16600000 / 0609 – 2042 – 33.90.39.00 – 16610000

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2024.

**VIGENCIA:** 09/01/2024 à 31/12/2024.

**VALOR GLOBAL: R\$ 520.182,21**

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 09 de janeiro de 2024.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.  
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.